

PORTARIA Nº 002/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a senhora **TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES PINHEIRO** dependente (cônjuge) do segurado *INATIVO* deste Instituto de Previdência Municipal, senhor **MANOEL MACHADO PINHEIRO** - mat. 1.222-0, **falecido em 20/01/2018**, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 032/2018).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| | |
|------------------------------|--------------|
| Proventos parcela única..... | R\$ 2.844,09 |
|------------------------------|--------------|

(dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de Janeiro de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Região Noroeste**
Edição nº: _____